



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 005/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1971/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 25	04.001.11.331.0029.2014.3.3.90.1.501.0000000	2.100,00
Sub-Total:		2.100,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 69	05.003.12.361.0004.2033.3.3.90.1.540.0000000	12.278,61
Sub-Total:		12.278,61

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 155	08.002.15.451.0017.1053.4.4.90.1.751.0000000	43.685,24
Sub-Total:		43.685,24

Total Parcial Suplementado: 58.063,85

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 79	05.003.12.365.0004.2037.3.3.90.1.540.0000000	12.278,61
Sub-Total:		12.278,61

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 156	08.002.15.451.0017.2078.3.3.90.1.751.0000000	43.685,24
Cód. red.: 159	08.002.15.452.0017.2079.3.3.90.1.501.0000000	2.100,00
Sub-Total:		45.785,24

Total Parcial Reduzido: 58.063,85

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 26 de janeiro de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito